

A NOVIDADE COMO CATEGORIA POLÍTICA EM HANNAH ARENDT: AÇÃO, PODER E LEGITIMIDADE

*Anderson Balbinot**

Resumo: Busca-se fazer um percurso do conceito arendtiano de ação como atividade humana, abertura para a liberdade e fundamento para a política, ao conceito de natalidade como a decorrência existencial da atividade da ação e a fundamentação do conceito de legitimidade. Entende-se que Arendt opera com uma nova modalidade para fundamentar a política e, conseqüentemente, o conceito de legitimidade e sua fundamentação da democracia; não mais por bases na natureza humana, um Deus onipotente ou no direito racional, mas pela condição humana, sua existência. A análise restringe-se ao tema da fundamentação do conceito de legitimidade na obra *A Condição Humana*, com poucas visitas a outras obras para melhor entender alguns conceitos, porém, não de forma sistemática. A metodologia usada é a análise hermenêutica dos textos e a composição sistemática a partir do tema e problemática propostos. A problemática que perpassa todo o texto é de saber como a legitimidade pode emergir de uma concepção existencial na política. A natalidade é o evento humano que traz o novo para esse mundo velho e de processos causais em constante efetivação. A possibilidade do novo é o fundamento para a liberdade: a possibilidade de um processo ser alterado, quebrando o ciclo infinito das séries causais. Justificação e legitimação se contrapõem no sentido de que a primeira aponta para a justificação de uma ação, muitas vezes, violenta quando rompemos o fio da tradição, reverbera no futuro. Será um meio com vistas a um fim futuro. A legitimidade, ao contrário, remete a um passado onde se fundou o espaço público, para o prazer de se ter agido junto, para as promessas de novidade e revelação.

Palavras-chave: Legitimidade, Ação, Filosofia da Existência, Novidade.

Ação é a atividade humana exercida em parceria entre semelhantes, na pluralidade. É a atividade da *vita activa* mais humana. É a possibilidade do novo e do milagre. O aparecimento do ser humano no meio da natureza é um fato

* Bacharel em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e atualmente cursa Licenciatura em Filosofia e Especialização em Ética e Filosofia Política pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Contato pelo e-mail anderson.balbinot@gmail.com.

milagroso porque não é só mais alguma derivação ou desdobramento do ser originário, mas um ser criador e iniciador de processos novos. A atividade da ação, então, é a atividade criadora. Com essas afirmações, Arendt fundamenta existencialmente a política e junta os cacos da tradição, de onde não mais surgiam alternativas não totalizantes. Sua crítica é incisiva: A confusão dos conceitos começou com a colocação do tema sobre o ser humano em especial, suas instituições como um algo distinto da natureza, a saber, quando se começou a pensar filosoficamente sobre a política. Na antiguidade, a reflexão sobre a política tinha por objetivo a proteção dos bons sobre os maus e a segurança do filósofo, seguindo no medievo buscando a salvação das almas e na idade moderna a produtividade e o progresso (ARENDDT, 1995, p. 241-242). Arendt pensa a política com conceitos inovadores. Talvez seja a oportunidade para repensarmos conceitos problemáticos nas teorias que foram criadas até agora.

Neste ensaio traremos à baila os conceitos de ação e poder, cuja condição humana é a natalidade, fundamento para a novidade e para toda posterior construção teórica da legitimidade política. Delimitamo-nos à esses conceitos porque entendemos que dão conta do tema proposto, a saber, da fundamentação do conceito de legitimidade política, restringindo-nos à obra *A Condição Humana*, com poucas visitas a outras obras onde os conceitos se evidenciam, porém, não de forma sistemática ou de outra maneira que possa desfocar do tema do nosso ensaio filosófico. Trata-se de um trabalho propedêutico, fundamental à própria abordagem do tema da legitimidade. A metodologia usada será da análise hermenêutica dos textos e a composição sistemática a partir do tema e problemática propostos. A problemática que perpassa todo texto é de saber como a legitimidade pode emergir de uma concepção existencial na política, onde a fundamentação não mais está no direito racional, mas na condição de existência humana.

O problema da legitimidade é recorrente na tradição. Aristóteles pressupõe uma natureza humana essencialmente política, bem como os medievais que pressupõem uma ordem cósmica hierárquica governada por Deus e que este é o modelo para os governos terrestres. Os contratualistas modernos acreditam que o pacto social fundaria legitimamente a sociedade organizada, bem como a modernidade, como dirá Habermas (2002, p. 8) mais adiante, que conectou-se estreitamente com a racionalidade, fundando a política no indivíduo que é livre e autônomo, desvinculando-o de todo tipo de autoridade externa. Sem dúvida, a pergunta pelos pressupostos é importantíssima. Muitos desses elementos reverberam ainda hoje no campo jurídico, político e também no discurso filosófico. Por ter pressupostos, o pensamento sobre a legitimidade tem lugar na filosofia e, como a perenidade não garante a verdade, mas somente a estagnação em dogmas sem justificação, a discussão sobre os seus fundamentos é necessária continuamente. Talvez começando pelos fundamentos consigamos elementos para pensar nossos discursos e práticas políticas concretas.

Arendt parte da condição de existência humana. A medida que escreve, reporta continuamente a categorias como natalidade, perdão, promessa, pluralidade, mundaneidade, alteridade, relações humanas, nascimento e morte, fragilidade dos negócios humanos, amor, fé, esperança e tantos outros. Esses são não mais que eventos da existência. Para a tarefa em que nos propomos é esclarecedor pensar a categoria de natalidade ou nascimento, no qual se radica ontologicamente a faculdade de agir. (ARENDDT, 1995, p. 259). Nascer é um fato humano que possibilita a existência. É seu marco inicial. Nascer determinará a possibilidade de poder gerar novamente o novo. Afirmar que a condição humana da ação é a natalidade significa que a possibilidade da liberdade, que por sua vez é a possibilidade de gerar o novo, está efetivada.

O nascimento é o fato da existência humana que determina a possibilidade de sua condição de agente. A ação afigura a possibilidade de gerar processos novos, desencadear eventos para além da causalidade determinística, característica da natureza. Mas o ser humano não está sozinho na existência. A pluralidade funda a política. No espaço público os seres humanos singulares podem agir em conjunto e assim efetivar sua liberdade. A dignidade da política está na efetivação da liberdade no espaço público legitimado pela plural diferença ou apoio dos seres singulares uns aos outros. A política produz o que é grande e luminoso. Esta pode ser entendida conceito grego de *energeia* (efetividade) no sentido de que o agir e a palavra são as maiores realizações do ser humano, sem uma finalidade (*télos*). Isso não se consegue com o trabalho, mas só existe na pura efetividade da ação. O comportamento humano é julgado por padrões morais, mas a ação é julgada por sua grandeza, pois rompe com os padrões consagrados, o que é extraordinário.

Ação é a atividade humana exercida em parceria entre semelhantes, na pluralidade. É a atividade da *vita activa* mais humana, no sentido estrito. Ela é a possibilidade do novo e do milagre. O aparecimento do ser humano no meio da natureza é um fato milagroso porque não é só mais alguma derivação ou desdobramento do mesmo, mas um ser criador e iniciador de processos novos. A atividade da ação, então, é a atividade criadora.

Poder designa a possibilidade dos seres humanos de criarem juntos. Não há poder se não existe articulação, movimentação das pessoas, mais do que para fazerem algo, mas para serem com. Poder é em si uma dinâmica que mantém unidas as pessoas pelo puro prazer de estarem e criarem juntas. Enquanto estão juntos, cada um empresta seu potencial de poder aos outros, como que em um elo que os mantém ligados.

A ação é fugaz e efêmera. Ela acaba no instante em que deixa de ser

atividade e já não existe mais. Precisa de algo que mantenha o espaço da pluralidade, da diferença. Ser indiferente é pensar que o outro é igual ao eu, e nem precisar se dar ao trabalho de descobrir se isso é verdade... A ação revela o ser humano que se dá a conhecer e o poder é o que mantém viva a lembrança da existência alheia. A ação é a fonte e o poder é a dinâmica que a mantém estável e durável.

O poder e a ação se relacionam neste ponto: o poder mantém a ação depois que passa seu instante de efetivação. O poder e a ação se dependem mutuamente e quase se confundem. Ambos são ilimitados, efetivam a condição humana da pluralidade. Assim como a ação revela o ser humano através da ação e do discurso, o poder mantém o espaço para ele se revelar como verdadeiro ser humano. O poder possui essa característica principal de manutenção da esfera pública que possibilita a revelação do “quem” é cada um. O elemento do discurso está intimamente ligado à ação política, que é a esfera que possibilita a comunicação, não de qualquer informação, mas é manifestação da humanidade. Esse espaço chama-se espaço da aparência ou domínio público. Ai há a presença do outro que me aparece. O que não possui aparência não possui realidade.

A identidade é característica fundamental da existência pois cada ser humano é uma existência própria. A filosofia da *Existenz* pensa a partir dessa reflexão. Não mais o ser humano está no ciclo interminável da natureza, onde tudo é o eterno desdobramento do ser originário. Aqui “não há nada de novo debaixo do sol”. Na natureza não há novidade, pois ela é um ser-para-sempre, o desdobramento do ser originário no tempo. O ser humano possui uma existência individual e não somente como espécie humana. Essa existência tem presente sempre a morte. Somente o ser humano morre; a natureza é eterna. A existência, este breve recorte de tempo onde é possível a manifestação da identidade, o aparecimento aos outros, o surgimento da novidade; é delimitada

como seu início, o nascimento, e seu fim, a morte.

Existenz ou filosofia da *Existenz* aqui se entende “nada mais do que o ser do homem, independente de todas as qualidades e capacidades que possam ser psicologicamente investigadas”. (ARENDDT, 2002, p. 15). A autora difere *Existenz* de existencialismo, um movimento literário francês, provavelmente representado por Sartre e outros. A filosofia referenciada por Arendt se inicia com Schelling tardio, perpassa Kierkegaard, Nietzsche e chega no século XX pós-guerra com Sheler, Heidegger e Jaspers. Trata-se da idéia de que o mundo é a querência, o lar do ser humano, e em sua existência não tem mais um lar fixo (*Unheimlichkeit*) a não ser o próprio mundo que é aparência e realidade em seu aparecer. Kant operou na tradição uma quebra entre o ser e o pensar. Deus, a totalidade do mundo, o absoluto e tudo o que não cabe no bojo da experiência possível estão relegados ao mundo numênico. O mundo em si nos é inacessível. No mundo moderno onde o ideal de que o ser humano só conhece aquilo que ele trás para seu próprio mundo, ou seja, que ele pode fazer ou recriar, pensar que não podemos chegar a conhecer em si mesmo a realidade das coisas é simplesmente deixar o ser humano, que pensava poder transformar o universo inteiro em sua casa, desamparado e sem lar. Arendt oferece uma alternativa: tornar o mundo da aparência, o espaço público, o espaço significativa e caracteristicamente humano. Assim a condição da existência oferecerá os elementos necessários para essa inferência.

Para os homens, a realidade do mundo é garantida pela presença dos outros, pelo fato de aparecerem a todos: “pois chamamos de Existência àquilo que aparece a todos; e tudo o que deixa de ter essa aparência surge e se esvai como um sonho – íntima e exclusivamente nosso mas desprovido de realidade.” (ARENDDT, 1995, p. 211).

A ação está ancorada na natalidade. Arendt parte da condição do ser humano como existente no mundo onde tudo o que está ao seu redor faz parte

da sua condição, junto com os eventos que acontecem no intervalo de tempo entre o nascimento e a morte. Estes delimitam a existência. A morte está presente como potencial de impossibilidade de participação e comunicação. A existência física nos garante que possuamos uma aparência.

A possibilidade do começo é condição para a liberdade. Só pode se considerar livre quem tem o direito de escolher entre, no mínimo, duas possibilidades. A condição humana da natalidade está relacionada com o fato do “recomeço”. Recomeçar é romper processos velhos e cansados, que não correspondem mais aos apelos do momento. Liberdade e determinismos são opostos. O ser humano é dotado da capacidade de “fazer milagres”. Ele é um milagre porque nasceu. O milagre da vida é o mais grandioso mistério para os cientistas que a estudam. O ser humano tem a possibilidade de agir, começar, impor um novo começo. A liberdade se materializa nesse poder da criatividade. Ela se envolve de espontaneidade e nada tem de semelhante às burocracias criticadas por Arendt. Nelas a política tenta ser suprimida a qualquer custo. A espontaneidade é característica do recém-nascido. Privar sua possibilidade da novidade seria quase que uma desnaturação.

Então a pessoa humana se abstrai da natureza. O aparecimento da pessoa no mundo é o milagre da novidade, porque ela é um ser singular, *sui generis*, única, irrepitível, inovadora e criativa. Existencialmente falando, o nascimento é a condição humana para o agir, porque de cada nascimento acontece um milagre: um início que também é um iniciador. Ação significa princípio, origem. O ser humano abriu uma fenda no eterno ciclo determinista da natureza.

Um fato novo é aquele que escapou à previsibilidade e que saiu dos determinismos. A surpresa é a característica de todo o início, toda origem. Podemos dizer que na história natural do universo aconteceram muitos saltos qualitativos: a origem da vida a partir da matéria inorgânica ou a origem da

vida humana a partir da vida animal? A origem da vida e da consciência não pode ser considerada novidade, ou origem propriamente dita. Iniciar é uma capacidade humana que não está sujeita ao determinismo. Na natureza encontramos o desenrolar do mesmo processo. Só o humano é criador, iniciador de processos que não se vêem fins; dele não se pode esperar nem ter certezas sobre os possíveis desencadeamentos de suas ações. “O fato de que o homem é capaz de agir significa que se pode esperar dele o inesperado, que ele é capaz de realizar o infinitamente improvável. E isto só é possível porque cada homem é singular, de sorte que, a cada nascimento, vem ao mundo algo singularmente novo.” (ARENDT, 1995, p. 191). A história e o espaço público são os espaços privilegiados para a liberdade.

A esfera política se constitui pela ação em conjunto, de palavras e atos compartilhados. A ação, portanto, não apenas mantém a mais íntima relação com a esfera pública do mundo, comum a todos nós, mas é a única atividade que o constitui. A esfera pública é a esfera da aparência. A realidade do mundo garante a aparência pelo fato de fazer aparecer aos outros o que é comum a todos. Existência é o que aparece a todos. O que é desprovido de aparência é desprovido de existência e realidade. Se morrer é “deixar de estar entre os homens”, existir é co-existir, e o que não possui aparência é desprovido de realidade. A *polis* grega tinha dupla função: fazer do extraordinário (a novidade) um acontecimento freqüente, e dotar o discurso e a ação de alguma durabilidade. O espaço público dos gregos estava à serviço dos cidadãos para torná-los imortais. A lembrança das ações comuns torna um pouco mais durável a efemeridade das palavras e ações.

A ação nunca pode ser “meio para”. “A grandeza, portanto, ou o significado específico de cada ato, só pode residir no próprio cometimento, e não nos motivos que o provocaram ou no resultado que produz.” (ARENDT, 1995, p. 218). O que está atrelado com interesses utilitários, com o fim fora do

ato em si, para Arendt não tem relação com ação pura, mas trabalho. O conceito de *energéia* (efetividade) traduz bem o significado disso. A ação é uma atividade que se esvazia de significado no seu ato de efetivação. Não visa um fim específico. A obra resultante do discurso e da ação, para Aristóteles, é o “viver bem”, é revelação da pessoa enquanto pessoa. Não há nada de utilitarista aqui, pois o meio já é o fim, a pura efetivação da ação.

Para Platão, a *práxis* que resulta dos negócios humanos não deveria ser tratado com seriedade. Para ele a história é guiada por um deus que com sua mão movimenta títeres. Na verdade é a afirmação de que não há um autor da história. Os resultados da teia das relações humanas vêm muito mais de feitos do que de idéias, porque as grandes idéias tendem a se totalizar e absolutizar. A história deve a sua existência aos seres humanos, mas não é feita por eles. Ela é muito mais que o produto de uma ação individual.

“É o poder que mantém a existência da esfera pública, o espaço potencial da aparência entre os homens que agem e falam.” (ARENDDT, 1995, p. 212). O poder é o elo que mantém certa durabilidade. O artifício humano, do qual o poder é ‘princípio essencial’, garante a memória, e isso faz com que as ações não caiam no esquecimento, dissolvendo-se como a palavra falada. A memória do discurso garante a durabilidade da palavra falada. O poder só é garantido quando o potencial da ação está presente. A ação é fugaz, efêmera, não resiste se não é mantida pelo poder.

Daqui vem a idéia do “fim em si mesmo”, característica de todos os elementos que se identificam com a atividade da ação. O fim (*télos*) está na própria obra, o processo não é suprimido pelo produto final, mas é o produto final, se assim podemos dizer, explicando com categorias da atividade do trabalho. A política não tem relação com o utilitarismo que se baseia nas categorias “meios e fins”. O poder é a própria condição de possibilidade de os indivíduos pensarem e agirem segundo as categorias utilitaristas. Na política os

seres humanos se envolvem enquanto tais e se misturam às suas ações. O que importa mesmo na política não é a realização de algo, mas a própria atividade da política porque se entende que esta é uma obra como “viver bem”; obra, aqui se entenda bem, não é aquele fruto do trabalho, mas obra enquanto ser humano. “o meio de alcançar um fim já seria o fim; e este fim, por sua vez, não pode ser considerado como meio em outro contexto, pois nada há de mais elevado a atingir que essa própria efetivação.” (ARENDDT, 1995, p. 219).

Assim, diferentemente da violência, o poder não precisa de justificação. A justificação faz parte do mundo baseado nas categorias “meios e fins”, em atividades que precisam ser explicadas, ainda que com palavras ocultadoras, para que as pessoas acatem. O poder precisa de legitimidade. Os agentes da ação sabem que determinado processo é bom porque estão envolvidos nele. O poder brota da legitimidade.

Mas a legitimidade não pode ser uma relação da pessoa perante si mesma, mas perante as outras pessoas. Essa confusão emerge dos dois significados da palavra *archein*, que pode significar ao mesmo tempo iniciar (de início – *archê*) e governar. Na tradição da filosofia política, o fato de simplesmente iniciar já legitimava o governo, o que aos poucos também foi suprimido. O conceito que mais transparecia a autêntica noção de liberdade desapareceu da filosofia política.

Enquanto justificação se baseia na obediência, a legitimidade pode melhor ser definida por *apoio*. O poder emerge de onde as pessoas agem em concerto e, portanto apóiam o ato conjunto. O que a legitimidade ampara é a finalidade da política, o que não tem muito sentido porque a finalidade da política é a própria relação política.

As características que mais podem ilustrar a diferença entre legitimidade e justificação é a de que a justificação se baseia numa promessa, remete a um fim futuro. Quanto mais distante o fim, a violência perde a

plausibilidade, por isso requer sempre de resultados imediatos. Mas a legitimidade se fundamenta nas palavras e ações dos agentes enquanto conjunto. “Sua legitimidade (do poder) deriva mais do estar junto inicial do que qualquer ação que então possa seguir-se. A legitimidade, quando desafiada, ampara-se a si mesma em um apelo ao passado, [...]” (ARENDT, 1994, p. 41).

Concluindo, o poder é potencial para o novo, para os eventos que fogem dos determinismos, do cotidiano. Assim, cada pessoa é o disfarce de um milagre. Para Arendt, a ação é uma quebra em todos os processos vindos do passado longínquo ou próximo. Cada agir corresponde a um fato novo. Há sempre algo de inesperado, uma surpresa. O fato da capacidade de iniciar processos novos corresponde à condição humana da natalidade. O poder de agir e iniciar atos novos e imprevisíveis significa “esperar dele o inesperado, o infinitamente improvável.” (ARENDT, 1995, p. 191). A sua revela uma especial singularidade. Cada nascimento é a chama de esperança. “Se a ação, como início, corresponde ao fato do nascimento, se é a efetivação da condição humana da natalidade, o discurso corresponde ao fato da distinção e é a efetivação da condição humana da pluralidade, isto é, do viver como ser distinto e singular entre iguais.” (ARENDT, 1995, p. 191).

A política é possível não pela ambição ou individualismo natural, mas pela própria condição humana, ou seja, pelo fato de nascer, existir e por estar continuamente no horizonte da possibilidade da morte. Do mesmo modo, a legitimação do poder pode ser fundamentado pelo conceito de natalidade. Esta é uma categoria como conceito fundamental das estruturas do agente político, assim como estão as categorias kantianas como condição de possibilidade para o conhecimento ou os existenciais heideggerianos como modos de ser do ente que se pergunta pelo ser. A natalidade é a experiência humana com o qual o ser humano não pode fazer sem outros, enquanto que a morte é a experiência humana mais solitária. Por isso a natalidade como fato humano gera o novo

enquanto existência nova e como agente iniciador.

O fato do início pode fundamentar a legitimidade, pois esta se ancora numa reunião entre iguais que o fazem pelo mero e fugaz prazer de realizar e efetivar sua condição humana mais humana. O interesse ou finalidade além de si é característica de comportamentos violentos que podem ser justificados, porém não legitimados. A legitimidade, se fundada por estes conceitos parece levar em conta muitas das experiências do século XX e pode evitar erros que são cometidos quando postulamos fundamentos estritamente racionais.

Referências bibliográficas:

ARENDT, H. *A Condição Humana*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. *A Dignidade da Política*. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

_____. *Sobre a Violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

HABERMAS, J. *O Discurso Filosófico da Modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.